

## PORTARIA N° 094/2011

### “ Nomeia Membros da JARI”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Municipal ° 301/00 , alterada pela Lei Municipal 407/03, **nomeia**, os abaixo relacionados para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, de São João do Polêsine.

I - Representantes do Município:

- a) Júlio Cesar Dotto = Presidente
- b) Delisete Maria Benetti Vizzotto= Suplente

II - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil-OAB/RS

- a) Diogo Cargnelutti Zanella - Titular
- b) Adir Castanho Vidal – Suplente

III - Representantes da Brigada Militar

- a) Sgt° Evandro Marques Pereira - Titular
- b) Sd. Everaldo Ademir Moro da Rosa- Suplente

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE,  
aos seis dias do mês de maio de 2011.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 06-05-2011

**Delisete M.B.Vizzotto**  
Assessor Administrativo